Voto Antecipado

Voto em mobilidade no território nacional

Entre **26 e 30 de maio** - deve manifestar essa intenção, por via postal ou por meio eletrónico em https://www.votoantecipado.pt/

2 de junho - vota no local que tiver escolhido (qualquer município do país)

Folheto informativo - Voto antecipado em mobilidade

Voto antecipado - Doentes internados e presos

Até **20 de maio** – requerer à administração eleitoral da SGMAI, por via postal ou por meio eletrónico em https://www.votoantecipado.pt/

Entre **27 e 30 de maio** - o Presidente da Câmara Municipal desloca-se ao estabelecimento hospitalar/prisional e recolhe o voto **Folheto informativo** - Voto antecipado de doentes internados e presos

Voto antecipado no estrangeiro

Entre **28 e 30 de maio** - os eleitores recenseados em território nacional e deslocados no estrangeiro (por um dos motivos previstos na lei) votam antecipadamente nas embaixadas ou consulados previamente definidos pelo MNE **Folheto informativo** - Voto antecipado no estrangeiro

Locais de exercício do voto antecipado no estrangeiro (informação fornecida pela COREPE)